



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 312 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, em virtude do falecimento da servidora inativa senhora **IRENE LORO DE OLIVEIRA**, pensão por morte ao senhor **LAZARO DO CARMO DE OLIVEIRA**, a partir de **15 de julho de 2024**, nos termos do artigo 62, IV, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, observados os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de novembro de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO